



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmestrela @ig.com.br

DECRETO N.º 3/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 26 DE FEVEREIRO – QUARTA-FEIRA DE CINZAS NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no expediente, no dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, no Município de Estrela de Alagoas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 20 de fevereiro de 2020


Arlindo Garrote da Silva Neto
- Prefeito -